

PORTARIA Nº. 113 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por Merecimento de 1% aos Servidores Municipais”.

MICHELE SBRUZZI GODOI, Prefeito em Exercício de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidor Público Municipais, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor:	Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%):
Felipe Da Costa	19/03/2026
Josiane Cristian Mallmann	11/03/2026
Lisandra Bruch Dahm	07/03/2026

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 01 de abril de 2026.

MICHELE SBRUZZI GODOI
Prefeita em Exercício Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda